



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 130

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 275

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 103/2014 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de livros infantis, para serem utilizados pela equipe psicoeducacional, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ocorrido em 14 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 28 de Outubro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de camisas polo personalizadas, para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 107/2014 (PMRC) e seus anexos**.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº196/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 082/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL – ME - **CNPJ/MF:** 08.846.841/0001-26

OBJETO: A aquisição de adubo super simples (fósforo) para utilização no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 60.572,00 (Sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2014 a 08 de Janeiro de 2015.

ASSINATURA: 09 de Outubro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 130

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 037/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação da empresa AJECA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA que apresentará nas escolas da rede municipal de ensino e na praça Rui Barbosa o espetáculo cultural "Tem um Jeca na cidade", Mostra de Cinema Mazzaropi, nos dias 16, 17, 18 de outubro do corrente.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AJECA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA

CNPJ: 08.855.402/0001-80

Valor Total: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2014 PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO

Em atendimento ao convênio nº 067/2013 – PROTOCOLO: SID – 11.914.815-4 celebrado entre o GOVERNO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ –SEAB e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, torna-se público o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, onde serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Agricultura 76 (setenta e seis) toneladas de Fertilizante Fosfatado Superfosfato Simples.

De acordo com a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) realizada às 09 (nove) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2014 no Salão Nobre Municipal ficaram aprovados e definidos os seguintes critérios para a seleção dos beneficiários e entrega do fertilizante:

- Os documentos necessários para a inscrição são:
 - Cópia do CPF e RG;
 - Cadastro do Produtor (CAD PRO) atualizado;
 - Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) válida e;
 - Análise de solo da área com no máximo 1(um) ano de validade.

- A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Agricultura no endereço Rua Cel. José Botelho, 762, entre os dias **20 de Outubro a 31 de Outubro de 2014**, no horário de funcionamento da mesma.
- O fertilizante será entregue no mínimo para 115 (cento e quinze) beneficiários, respeitando o máximo de 650 (seiscentos e cinquenta) quilogramas, ou seja, 13 (treze) sacos por produtor, podendo ser menor de acordo a necessidade verificada na análise de solo;
- As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estipulado se a quantidade de adubo disponível, ou seja, 76 (setenta e seis) toneladas forem totalmente disponibilizadas;
- A lista com os beneficiários será fixada na Secretaria de Agricultura 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições;
- O produtor deverá providenciar veículo e mão de obra para o transporte do fertilizante que será retirado em data e local a ser definido;
- O produtor deverá preencher e assinar a carta de adesão no ato do recebimento do fertilizante, se comprometendo a aplicá-lo de forma correta e de acordo com as recomendações.

Ribeirão Claro, 13 de outubro de 2014.

BENÍCIO MARECA
Secretario Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento.

LEI Nº. 1075/2014

Súmula: Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica instituída no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), que deverá ser emitida por ocasião da prestação do serviço.

Parágrafo único – Caberá ao regulamento disciplinar a emissão da Nota Fiscal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 15 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 130

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Serviços, que será facultativa até a data de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal
